



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre o encerramento de Licença Saúde e o retorno à Atividade de Servidor”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, considerando o disposto na legislação vigente e a necessidade de preservar a saúde e o bem-estar dos servidores, resolve:

Art. 1º Registrar o encerramento da Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LILIAN KELLY ARAUJO**, no Cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 45.814.840-4/SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 373.288.628-07, concedida por meio da Portaria nº 25/2024, em conformidade com o Comunicado de Decisão Médica Pericial, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 28 de abril de 2024.

Art. 2º Registrar, em consequência, o retorno à atividade da servidora a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de julho de 2024.



Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.